Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Souselas e Botão

Edital

2025/3

Carlos Manuel Da Silva Traguedo, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Souselas e Botão, usando da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e artigo n.º 16, torna pública a realização uma Ordinária no dia 30 de Setembro de 2025, pelas 21:30h, na sede da União de Freguesias de Souselas e Botão na Travessa Dr. Alberto Dias Pereira, n.º 2 em Souselas, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto um - Intervenção do Público nos termos do n. 0 1 do artigo 49 0 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Ponto dois - Período antes da ordem do dia nos termos do artigo 52° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Ponto três- Informação do Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Souselas e Botão acerca da atividade desenvolvida por esta e sua situação financeira; nos termos da a), do n o 1 , artigo 90 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Ponto quatro - Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na União das Freguesias de Souselas e Botão, em matéria de manutenção de calçadas e pavê em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico;

Ponto Cinco - Apreciação e votação do Protocolo de colaboração para cedência de espaço entre a União das Freguesias de Souselas e Botão e Associação Recreativa Cultural da Póvoa do Loureiro.

Souselas, 23 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia,

(Carlos Manuel Da Silva Traguedo)